



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Botucatu para o exercício de 2024, compreendendo:

- I. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV. As disposições relativas à execução orçamentária;
- V. As disposições relativas à legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. As disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- I. Riscos Fiscais;
- II. Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - g) Demonstrativo VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



- h) Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- III. Descrição dos programas governamentais/metast/custos para o exercício;
- IV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como seus fundos e autarquias.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2024, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I. Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Municipal);



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



- II. Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);
- III. Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional (Gabinetes de Secretarias, Departamentos e Fundos);
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - c) Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e alíquotas suplementares estimadas para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, descentralização e participação comunitária.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2023, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2023, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2023 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na proporção de 1/12 avos ao mês.

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado em conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, atendendo os princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exceto as despesas com pessoal e encargos, que seguirão o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- IV. As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n.º 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;
- V. Somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. Não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Parágrafo único. Os investimentos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros, desde que o mesmo esteja contido no Plano Plurianual.

Art. 12. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos de planos econômicos editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição de uma planta genérica de valores;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento, poderão ser efetuados em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor – Amplo).

§ 4º Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e, principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em Restos a Pagar, sendo os mesmos classificados em Processados e Não Processados, e, limitados ao montante das disponibilidades de caixa. Os Restos a Pagar Não Processados terão validade até 31 de dezembro do exercício subsequente, podendo ocorrer sua prorrogação a critério da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Art. 14. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n.º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

- I. Realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;
- II. Mediante Decreto:
 - a) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1.964, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa, bem como suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;
 - b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento permanente de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;
- III. Alocar, conforme disposto no inc. III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e alterações posteriores, o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para o programa Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV. Alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por Interferência Financeira ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV e para atendimento as programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.
- V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- VI. Realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 30 de agosto de 2024, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 2º Não onerarão os limites previstos no inciso II deste artigo, os créditos abertos:

- a) E destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasep, vale alimentação,



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência;

- b) A conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação.

Art. 16. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2024 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado ou garantido.

Art. 17. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
- III. Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
- IV. Os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCE-SP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;
- V. Os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- VI. Realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Saúde.

§ 1º As receitas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 19. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



§ 1º A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixada pela área fazendária o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. Alimentação escolar;
- II. Atenção à saúde da população;
- III. Pessoal e encargos sociais;
- IV. Sentenças judiciais; e
- V. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 20. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, dotações à título de transferência, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas e sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto nas Leis Federais n.º 9.637/98, n.º 13.019/14, Lei Complementar n.º 101/00, legislações municipais e suas alterações.

§ 1º Entende-se como ações de interesse público, as atividades voltadas a promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, assistência social, moradia, entre outras.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º Fica vedada a concessão de repasses financeiros as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas prestações aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.

Art. 22. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações posteriores.

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como contrair novas obrigações cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias ao pagamento de despesas anteriormente contratadas e ou de despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Art. 24. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 25. A contratação de serviços de consultoria e ou assessoria, somente serão autorizados para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhados por servidores da administração pública municipal.

Art. 26. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, desde que devidamente justificadas.

Art. 27. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o inc. II, § 3º, art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 30. O total da despesa com pessoal, dos Poderes Executivo e Legislativo, no mês, somada aos onze meses imediatamente anteriores, apurada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. Redução das despesas com horas-extras;
- II. Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão;
- III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
- V. Exoneração de servidores não estáveis;
- VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 31. No exercício de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 30 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Art. 32. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente a substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda,



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 33. O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal n.º 141 de 13/01/2012.

CAPÍTULO VIII

DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Art. 34. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas até o limite de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento da proposta orçamentária, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos em saúde.

Art. 35. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das emendas individuais, observado o limite estabelecido no artigo anterior.

§ 1º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo, compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento.

§ 2º Considera-se equitativa a execução das programações incluídas por emendas individuais que observe critérios objetivos de forma igualitária, imparcial e impessoal, independentemente de sua autoria.

§ 3º As limitações de empenho e movimentações financeiras de que trata o art. 19 serão aplicados na mesma proporção às emendas individuais.

Art.36. As execuções orçamentárias e financeiras das emendas individuais não serão obrigatórias no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária, em especial os que seguem abaixo:

I – A não comprovação de que os recursos orçamentário-financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de sua etapa útil, de forma que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

II – Incompatibilidade com a política pública, planos municipais setoriais e peças orçamentárias;

III – incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

IV – Em desacordo ao disposto no art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

V – A entidades privadas com fins lucrativos;

VI – A entidades em situação irregular;

VII – cujo prazo para a sua superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

VIII – despesas de caráter continuado, conforme art. 17 da Lei Complementar nº. 101/2000;

IX – Plano de trabalho e ou projeto executivo não entregue ou com apresentação intempestiva.

Art. 37. Tendo por objetivo viabilizar a programação orçamentária das emendas impositivas, os seguintes prazos deverão ser observados:

I – até o final do mês de fevereiro, o Poder Executivo enviará a Câmara Municipal as justificativas dos impedimentos de ordem técnica identificados;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo estabelecido no inciso I, a Câmara Municipal indicará ao Poder Executivo a substituição da proposição inicial, cujo impedimento seja insuperável;

§ 1º Cada emenda corresponderá a uma única ação pretendida, contento as seguintes informações:

I – Nome do vereador autor;

II – secretaria e departamento responsável por sua execução;

IV – descrição detalhada da emenda;

V – justificativa detalhada para execução da emenda e benefícios pretendidos;

VI – valor total da emenda;

§ 2º Cada vereador poderá apresentar até o limite de 10 emendas.

§ 3º As emendas deverão ser apresentadas em formulário padronizado;

§ 4º A soma de valores das emendas de cada vereador deverá respeitar o limite individual fixado conforme art. 35.

Art. 38. Os autores poderão indicar no projeto de lei orçamentária as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas pelas emendas individuais, nos termos estabelecidos pelas Leis Federais nº 4.320/1964 e 13.019/2014, Lei Complementar nº 101/2001, e alterações posteriores.

§ 1º O plano de trabalho a ser apresentado pelas entidades beneficiadas, sujeito a análise técnica da área municipal responsável pelo repasse ao terceiro setor, deverá conter no mínimo:

I – cronograma físico e financeiro;



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(*Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023*)



II – plano de aplicação das despesas;

III – metas a serem atingidas;

§ 2º No caso de emendas destinadas a investimentos em obras civis, seu valor total deve contemplar o projeto de engenharia, de responsabilidade da entidade beneficiada, com sua consecução dentro do exercício financeiro, estando ainda sujeito a prévia aprovação da área técnica municipal.

§ 3º O plano de trabalho e/ou o projeto de engenharia deverão ser apresentados nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro, juntamente com a comprovação do exercício pleno da propriedade, mediante certidão de registro no cartório de imóveis;

Art.39. Após o recebimento dos valores, as entidades deverão prestar contas em até 90 (noventa) dias, contados do final do exercício financeiro em que se deu a execução das emendas.

Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá, de acordo com a complexidade do objeto, prorrogar o prazo para prestação de contas.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

Art. 41. Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 42. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2024

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00		1.000.000,00
		Limitação de Empenho	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	500.000,00		500.000,00
		Utilização reserva de contingência	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

FONTE: Sistema SMARapid Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:11

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ Centavos

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	726.533.500,00	697.516.801,08	12,6265	0,0000	516.665.545,00	476.952.566,50	8,3141	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receitas Primárias (I)	726.533.500,00	697.516.801,08	12,6265	0,0000	516.665.545,00	476.952.566,50	8,3141	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesa Total	726.533.500,00	697.516.801,08	12,6265	0,0000	531.220.545,00	490.388.811,04	8,5483	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias (II)	726.533.500,00	697.516.801,08	12,6265	0,0000	531.220.545,00	490.388.811,04	8,5483	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	(14.555.000,00)	(13.436.244,54)	(0,2342)	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	(51.902,18)	(46.069,97)	(0,0008)	0,0000
Dívida Pública Consolidada	14.091.900,28	13.529.090,13	0,2449	0,0000	14.091.900,28	13.008.740,51	0,2268	0,0000	14.039.998,10	12.462.334,36	0,2092	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	14.091.900,28	13.529.090,13	0,2449	0,0000	14.091.900,28	13.008.740,51	0,2268	0,0000	14.039.998,10	12.462.334,36	0,2092	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:10

ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2 0 2 4

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	461.958.970,00	8,4331	112,3051	667.872.897,09	12,1920	112,6119	205.913.927,09	44,57
Receitas Primárias (I)	0,00	0,0000	0,0000	69.200.236,93	1,2633	11,6680	69.200.236,93	6.920.023.693,00
Despesa Total	541.358.672,11	9,8825	131,6077	615.668.801,41	11,2390	103,8096	74.310.129,30	13,73
Despesas Primárias (II)	541.358.672,11	9,8825	131,6077	52.757.516,35	0,9631	8,8956	(488.601.155,76)	(90,25)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(541.358.672,11)	(9,8825)	(131,6077)	16.442.720,58	0,3002	2,7724	557.801.392,69	(103,04)
Resultado Nominal	13.975.691,71	0,2551	3,3976	(199.757,74)	0,2551	2,3565	(14.175.449,45)	(101,43)
Dívida Pública Consolidada	13.975.691,71	0,2551	3,3976	15.249.564,27	0,2784	2,5713	1.273.872,56	9,11
Dívida Líquida Consolidada	13.975.691,71	0,2551	3,3976	15.249.564,27	0,2784	2,5713	1.273.872,56	9,11

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:11

ANEXO DE METAS FISCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	451.961.335,00	461.958.970,00	2,21	588.000.000,00	27,28	726.533.500,00	23,56	516.665.545,00	(28,89)	0,00	(100,00)
Receitas Primárias (I)	451.961.335,00	0,00	(100,00)	588.000.000,00	0,00	726.533.500,00	23,56	516.665.545,00	(28,89)	0,00	(100,00)
Despesa Total	422.888.850,00	541.358.672,11	28,01	659.158.449,12	21,76	726.533.500,00	10,22	531.220.545,00	(26,88)	0,00	(100,00)
Despesas Primárias (II)	422.888.850,00	541.358.672,11	28,01	659.158.449,12	21,76	726.533.500,00	10,22	531.220.545,00	(26,88)	0,00	(100,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	29.072.485,00	(541.358.672,11)	(1.962,10)	(71.158.449,12)	(86,86)	0,00	(100,00)	(14.555.000,00)	0,00	0,00	(100,00)
Resultado Nominal	0,00	13.975.691,71	0,00	116.208,57	(99,17)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	(51.902,18)	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	13.975.691,71	0,00	14.091.900,28	0,83	14.091.900,28	0,00	14.091.900,28	0,00	14.039.998,10	(0,37)
Dívida Líquida Consolidada	0,00	13.975.691,71	0,00	14.091.900,28	0,83	14.091.900,28	0,00	14.091.900,28	0,00	14.039.998,10	(0,37)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	506.913.316,05	489.768.899,99	(3,38)	588.000.000,00	20,06	697.516.801,08	18,63	476.952.566,50	(31,62)	0,00	(100,00)
Receitas Primárias (I)	506.913.316,05	0,00	(100,00)	588.000.000,00	0,00	697.516.801,08	18,63	476.952.566,50	(31,62)	0,00	(100,00)
Despesa Total	474.306.036,10	573.948.464,17	21,01	659.158.449,12	14,85	697.516.801,08	5,82	490.388.811,04	(29,70)	0,00	(100,00)
Despesas Primárias (II)	474.306.036,10	573.948.464,17	21,01	659.158.449,12	14,85	697.516.801,08	5,82	490.388.811,04	(29,70)	0,00	(100,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	32.607.279,95	(573.948.464,17)	(1.860,19)	(71.158.449,12)	(87,60)	0,00	(100,00)	(13.436.244,54)	0,00	0,00	(100,00)
Resultado Nominal	0,00	14.817.028,35	0,00	116.208,57	(99,22)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	(46.069,97)	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	14.817.028,35	0,00	14.091.900,28	(4,89)	13.529.090,13	(3,99)	13.008.740,51	(3,85)	12.462.334,36	(4,20)
Dívida Líquida Consolidada	0,00	14.817.028,35	0,00	14.091.900,28	(4,89)	13.529.090,13	(3,99)	13.008.740,51	(3,85)	12.462.334,36	(4,20)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:12

ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	125.683.811,09	20,69	125.683.811,09	21,21	125.683.811,09	24,88
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	481.700.043,16	79,31	466.777.975,66	78,79	379.465.692,28	75,12
TOTAL	607.383.854,25	100,00	592.461.786,75	100,00	505.149.503,37	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	5.142.891,22	-2,61	5.142.891,22	6,28	5.142.891,22	-4,76
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(201.880.503,45)	102,61	76.719.846,45	93,72	(113.113.750,88)	104,76
TOTAL	(196.737.612,23)	100,00	81.862.737,67	100,00	(107.970.859,66)	100,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:12

ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	436.200,00	491.550,04
Alienação de Bens Móveis	0,00	436.200,00	491.550,04
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022	2021	2020
VALOR	2.523.893,41	2.523.893,41	2.087.693,41

FONTE: Sistema SMARapid Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/08/2023 e hora de emissão: 11:13

ANEXO DE METAS FISCAIS
FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.791.797,22	24.508.775,39	35.794.912,71
RECEITAS CORRENTES	37.791.797,22	24.508.775,39	35.794.912,71
Receitas de contribuições dos Segurados	12.058.281,82	12.864.752,25	0,00
Pessoal Civil	12.058.281,82	12.864.752,25	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.734.799,06	7.303.477,77	14.931.802,54
Receita de Serviços	0,00	77,77	21,60
Outras Receitas Correntes	21.998.716,34	4.340.467,60	20.863.088,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.998.716,34	4.340.467,60	20.863.088,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.771.326,41	26.574.908,22	32.394.871,52
RECEITAS CORRENTES	27.771.326,41	26.574.908,22	32.394.871,52
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.771.326,41	26.574.908,22	32.394.871,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	65.563.123,63	51.083.683,61	68.189.784,23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	39.396.311,36	42.996.064,84	52.672.001,65
ADMINISTRAÇÃO	1.216.366,09	1.183.919,15	1.422.549,08
Despesas Correntes	1.208.489,09	1.133.035,76	1.365.142,18
Despesas da Capital	7.877,00	50.883,39	57.406,90
PREVIDÊNCIA	38.179.945,27	41.812.145,69	51.249.452,57
Pessoal Civil	38.179.945,27	41.812.145,69	51.249.452,57
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	106.400,51	80.356,69	85.514,70
ADMINISTRAÇÃO	106.400,51	80.356,69	85.514,70
Despesas Correntes	106.400,51	80.356,69	85.514,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	39.502.711,87	43.076.421,53	52.757.516,35

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	26.060.411,76	8.007.262,08	15.432.267,88
--	----------------------	---------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	49.416,46	36.057,60	38.371,97
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	49.416,46	36.057,60	38.371,97
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	49.416,46	36.057,60	38.371,97
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	6.835.800,40	8.171.773,25	46.178,48

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783
de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	68.189.784,23	52.757.516,35	15.432.267,88	15.432.267,88
2023	49.642.418,00	50.803.490,00	(1.161.072,00)	14.271.195,88
2024	78.372.271,00	53.140.252,00	25.232.019,00	39.503.214,88
2025	78.542.869,00	56.663.003,00	21.879.866,00	61.383.080,88
2026	78.574.338,00	60.989.542,00	17.584.796,00	78.967.876,88
2027	78.837.033,00	63.747.162,00	15.089.871,00	94.057.747,88
2028	78.737.763,00	68.777.047,00	9.960.716,00	104.018.463,88
2029	78.614.861,00	73.848.053,00	4.766.808,00	108.785.271,88
2030	78.572.037,00	78.127.656,00	444.381,00	109.229.652,88
2031	78.112.467,00	85.016.674,00	(6.904.207,00)	102.325.445,88
2032	78.066.006,00	88.439.562,00	(10.373.556,00)	91.951.889,88
2033	77.714.560,00	93.882.567,00	(16.168.007,00)	75.783.882,88
2034	77.457.100,00	98.360.073,00	(20.902.973,00)	54.880.909,88
2035	76.913.752,00	104.379.592,00	(27.465.840,00)	27.415.069,88
2036	76.730.258,00	107.334.995,00	(30.604.737,00)	(3.189.667,12)
2037	76.106.608,00	112.533.557,00	(36.426.949,00)	(39.616.616,12)
2038	75.207.712,00	119.201.112,00	(43.993.400,00)	(83.610.016,12)
2039	74.434.064,00	124.273.426,00	(49.839.362,00)	(133.449.378,12)
2040	73.569.271,00	129.214.243,00	(55.644.972,00)	(189.094.350,12)
2041	72.896.112,00	132.049.668,00	(59.153.556,00)	(248.247.906,12)
2042	71.767.857,00	137.584.184,00	(65.816.327,00)	(314.064.233,12)
2043	70.383.825,00	143.503.821,00	(73.119.996,00)	(387.184.229,12)
2044	69.277.445,00	146.459.062,00	(77.181.617,00)	(464.365.846,12)
2045	68.122.205,00	148.850.270,00	(80.728.065,00)	(545.093.911,12)
2046	66.920.146,00	150.909.688,00	(83.989.542,00)	(629.083.453,12)
2047	65.817.610,00	151.558.315,00	(85.740.705,00)	(714.824.158,12)
2048	64.691.926,00	151.461.051,00	(86.769.125,00)	(801.593.283,12)
2049	63.285.395,00	152.383.750,00	(89.098.355,00)	(890.691.638,12)
2050	61.819.180,00	152.889.630,00	(91.070.450,00)	(981.762.088,12)
2051	60.321.719,00	152.915.504,00	(92.593.785,00)	(1.074.355.873,12)
2052	58.777.968,00	152.675.459,00	(93.897.491,00)	(1.168.253.364,12)
2053	57.350.509,00	151.047.780,00	(93.697.271,00)	(1.261.950.635,12)
2054	55.867.118,00	149.304.042,00	(93.436.924,00)	(1.355.387.559,12)
2055	54.402.956,00	147.037.929,00	(92.634.973,00)	(1.448.022.532,12)
2056	52.937.713,00	144.598.354,00	(91.660.641,00)	(1.539.683.173,12)
2057	51.477.025,00	141.689.881,00	(90.212.856,00)	(1.629.896.029,12)
2058	50.017.612,00	138.507.953,00	(88.490.341,00)	(1.718.386.370,12)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2059	48.664.461,00	134.652.979,00	(85.988.518,00)	(1.804.374.888,12)
2060	20.621.902,00	130.443.162,00	(109.821.260,00)	(1.914.196.148,12)
2061	19.306.291,00	126.157.021,00	(106.850.730,00)	(2.021.046.878,12)
2062	18.098.047,00	121.194.783,00	(103.096.736,00)	(2.124.143.614,12)
2063	16.987.646,00	115.770.476,00	(98.782.830,00)	(2.222.926.444,12)
2064	15.890.772,00	110.362.945,00	(94.472.173,00)	(2.317.398.617,12)
2065	14.840.139,00	104.793.040,00	(89.952.901,00)	(2.407.351.518,12)
2066	13.839.399,00	99.090.257,00	(85.250.858,00)	(2.492.602.376,12)
2067	12.878.665,00	93.352.785,00	(80.474.120,00)	(2.573.076.496,12)
2068	11.958.828,00	87.605.075,00	(75.646.247,00)	(2.648.722.743,12)
2069	11.078.120,00	81.899.857,00	(70.821.737,00)	(2.719.544.480,12)
2070	10.234.492,00	76.270.078,00	(66.035.586,00)	(2.785.580.066,12)
2071	9.425.931,00	70.729.250,00	(61.303.319,00)	(2.846.883.385,12)
2072	8.646.888,00	65.306.030,00	(56.659.142,00)	(2.903.542.527,12)
2073	7.901.529,00	60.032.181,00	(52.130.652,00)	(2.955.673.179,12)
2074	7.198.419,00	54.932.119,00	(47.733.700,00)	(3.003.406.879,12)
2075	6.531.376,00	50.030.523,00	(43.499.147,00)	(3.046.906.026,12)
2076	5.900.731,00	45.346.152,00	(39.445.421,00)	(3.086.351.447,12)
2077	5.306.797,00	40.918.924,00	(35.612.127,00)	(3.121.963.574,12)
2078	4.753.878,00	36.740.267,00	(31.986.389,00)	(3.153.949.963,12)
2079	4.233.514,00	32.807.184,00	(28.573.670,00)	(3.182.523.633,12)
2080	3.755.030,00	29.114.497,00	(25.359.467,00)	(3.207.883.100,12)
2081	3.307.450,00	25.683.828,00	(22.376.378,00)	(3.230.259.478,12)
2082	2.899.644,00	22.527.634,00	(19.627.990,00)	(3.249.887.468,12)
2083	2.527.386,00	19.632.450,00	(17.105.064,00)	(3.266.992.532,12)
2084	2.187.999,00	16.979.531,00	(14.791.532,00)	(3.281.784.064,12)
2085	1.880.974,00	14.583.842,00	(12.702.868,00)	(3.294.486.932,12)
2086	1.605.775,00	12.421.364,00	(10.815.589,00)	(3.305.302.521,12)
2087	1.359.865,00	10.490.487,00	(9.130.622,00)	(3.314.433.143,12)
2088	1.141.344,00	8.783.281,00	(7.641.937,00)	(3.322.075.080,12)
2089	949.361,00	7.273.166,00	(6.323.805,00)	(3.328.398.885,12)
2090	782.404,00	5.954.331,00	(5.171.927,00)	(3.333.570.812,12)
2091	638.069,00	4.820.495,00	(4.182.426,00)	(3.337.753.238,12)
2092	515.319,00	3.865.476,00	(3.350.157,00)	(3.341.103.395,12)
2093	411.125,00	3.060.627,00	(2.649.502,00)	(3.343.752.897,12)
2094	323.852,00	2.382.266,00	(2.058.414,00)	(3.345.811.311,12)
2095	252.151,00	1.829.220,00	(1.577.069,00)	(3.347.388.380,12)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2096	193.436,00	1.386.353,00	(1.192.917,00)	(3.348.581.297,12)
2097	145.921,00	1.030.472,00	(884.551,00)	(3.349.465.848,12)
2098	0,00	0,00	0,00	(3.349.465.848,12)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:16

ANEXO DE METAS FISCAIS Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
1.1.1.2.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	ART.45 - CTM PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV	150.000,00	150.000,00	150.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO DA RECEITA
1.1.1.2.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	ISENÇÃO	ART.45 - CTM PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO DA RECEITA
1.1.1.4.51.1.1.01.00 - ISSQN - NORMAL	ISENÇÃO	ART.45 - CTM PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO DA RECEITA
1.1.2.1.01.0.1.04.00 - TAXA LICENÇA OBRAS	ISENÇÃO	ART.45 - CTM PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV	50.000,00	50.000,00	50.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO DA RECEITA
1.1.2.2.01.0.1.04.00 - TAXA LIMPEZA PÚBLICA (TAXA SANITÁRIA)	ISENÇÃO	ART.45 - CTM PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV	30.000,00	30.000,00	30.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO DA RECEITA
TOTAL			5.730.000,00	5.730.000,00	5.730.000,00	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:14

ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	49.554.122,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	49.554.122,00
Redução Permanente de Despesa	0,00
Margem Bruta	49.554.122,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta	46.521.529,00
Novas DOCC	46.521.529,00
CESTA BÁSICA, ALUGUEL SOCIAL, PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO	9.500.000,00
PARCELAMENTO DCTF, JUROS AMORTIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE CRÉDITO	4.000.000,00
DESPESA PESSOAL - RGA	23.145.629,00
PROGRAMA EMPREGA JOVEM	835.900,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS	5.300.000,00
54 NOVOS GUARDAS MUNICIPAIS	3.740.000,00
Novas DOCC geradas por PP	0,00
Margem Líquida da Expansão de DOCC	3.032.593,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu, data de emissão: 19/06/2023 e hora de emissão: 11:14

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATÓRIOS AÇÕES TRABALHISTAS AÇÕES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 78.897.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL
Justificativa: O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.332.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTABILIDADE ÀS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Justificativa: OFERECER ÀS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 91.086.300,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM AÇÕES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS BÁSICAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO À DEMANDA ESCOLAR	01	0,00	95,00	95,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 185.965.050,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS
Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	38	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 20.016.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES
Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 8.926.050,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO
Justificativa: PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTEN O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 600.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Programa: 0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINSTRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa: OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.740.100,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE
Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS	47	0,00	1.098,00	1.198,00
Pessoas atendidas - Produtores	Pessoas	0,00	50,00	20,00
Visitas técnicas	Quantidade	0,00	50,00	20,00
Curso de capacitação	Horas	0,00	125,00	50,00
Amostras	Quantidade	0,00	220,00	100,00
Selos emitidos	Quantidade	0,00	3,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.897.400,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.905.600,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 45.372.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Programa: 0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVIÇOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS AÇÕES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TER LAS COMO SUBSÍDIO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 793.700,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL
Justificativa: MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 108.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAO EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 31.592.800,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 147.187.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONÂNCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO ESTADO E UNIAO

Justificativa: GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 931.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIAS
Justificativa: PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MANUTENCAO DE FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.089.200,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa: ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.626.200,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS
Justificativa: ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
RESERVA DE CONTINGENCIA LRF	37	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 42.393.000,00

Controle: ALTERAÇÃO
Unidade Responsável: 02.35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
Programa: 0026 – ZELADORIA MUNICIPAL



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.

Justificativa: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ZELADORIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00
Manutenção, conservação e limpeza do Terminal rodoviário	M²	10.000,00	10.000,00
Manutenção, conservação e limpeza do Terminal Aeroportuário	M²	50.000,00	50.000,00
Manutenção do Fundo Aeroportuário	Unidade	1,00	1,00
Manutenção do Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo - F.A.T.C.	Unidade	1,00	1,00
Materiais de consumo, equipamentos e demais insumos para serviços de sinalização viária	M²	0,00	30.000,00
Mão de obra especializada para serviços de sinalização viária	M²	0,00	30.000,00
Manutenção de prédios públicos	Quantidade	0,00	20,00
Manutenção de praças	Quantidade	0,00	77,00
Manutenção de canteiros	M²	0,00	26.000,00
Podas e retiradas de árvores	Quantidade	0,00	1.020,00
Varrição da cidade	Metro linear	0,00	44.500,00
Manutenção de banheiros públicos	Quantidade	0,00	15,00
Coleta de materiais inservíveis	Quantidade	0,00	1.200,00
Aterro sanitário	Tonelada	0,00	44.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: **R\$ 25.605.600,00**

Controle: INCLUSÃO

Unidade Responsável: 02.35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

Programa: 0027 – MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA LUMINOTÉCNICO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Justificativa: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS POR MODELOS TECNOLÓGICAMENTE MAIS MODERNOS, TENDO POR OBJETIVO A MELHORIA NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: **R\$ 100.000,00**

Controle: INCLUSÃO

Unidade Responsável: 02.35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

Programa: 0028 – PPP ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA POLÍTICA PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO, AUMENTO DA SEGURANÇA NO AMBIENTE URBANO E REDUÇÃO DE CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa: GERIR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO USO EFICIENTE E EXCLUSIVO DE RECURSO PÚBLICO (CIP), PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Georreferenciamento	Percentual	0,00	100,00	100,00
Parque de Iluminação	Percentual	0,00	100,00	100,00
Link Internet – Prédios Públicos	Pontos	220	220	220
Wi-fi Praças Digitais	Pontos	87	87	87

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 13.369.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS AÇÕES TRABALHISTAS AÇÕES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PRÓPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Ações e Metas

Ação:	0.004 - COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS
Tipo:	Operação Especial
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.004 - COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS	100,00	R\$ 1.220.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.220.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO		
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA Acao FINALISTICA OU DE MANUTENCAO		
Ações e Metas			

Ação:	0.005 - DÍVIDA PÚBLICA				
Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA RECONHECIDA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.005 - DÍVIDA PÚBLICA	100,00	R\$ 7.820.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 7.820.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATORIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATORIAS, PENSOES, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS, GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO		
Ações e Metas			

Ação:	0.002 - PENSIONISTAS				
Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	0.003 - RESTITUIÇOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA				
Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES DO FEP				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - PENSIONISTAS	100,00	R\$ 1.300.000,00
0.003 - RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.350.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.32.01 - PROCURADORIA JURÍDICA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL. PRECATORIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATORIAS, PENSÕES, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS, GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO		
Ações e Metas			
Ação:	0.001 - PRECATORIOS RPV		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	PRECATÓRIOS PAGOS		
Indicador:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física		Custo Financeiro
0.001 - PRECATORIOS RPV	100,00		R\$ 5.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 5.500.000,00
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV		
Função de Governo:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL. PRECATORIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATORIAS, PENSÕES, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS, GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO		
Ações e Metas			
Ação:	2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física		Custo Financeiro
2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	100,00		R\$ 63.007.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 63.007.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
Função de Governo:	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção de Governo:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL		
Justificativa:	O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE		

Ações e Metas

Ação:	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.014 - AUXÍLIO SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.065 - MANUTENÇÃO DA TV CAMARA		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVO	100,00	R\$ 6.056.200,00
2.014 - AUXÍLIO SAÚDE	100,00	R\$ 137.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO	100,00	R\$ 557.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DA TV CAMARA	100,00	R\$ 581.800,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 7.332.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		
Ações e Metas			

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 2.130.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.130.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Função de Governo:	05 - DEFESA NACIONAL		
Subfunção de Governo:	153 - DEFESA TERRESTRE		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		
Ações e Metas			

Ações e Metas

Ação:	2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	100,00	R\$ 23.500,00
2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	100,00	R\$ 46.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 69.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	CONSELHO MUNICIPAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	1,00	R\$ 200,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 200,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.02 - SUBPREFEITURAS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 39.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 39.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.01.03 - DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO			
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO			
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO			
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS			
Ações e Metas				
Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENCAO			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00		R\$ 8.000,00	
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 8.000,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.04 - DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	100,00	R\$ 226.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 226.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.05 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	100,00	R\$ 129.500,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 129.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.06 - DEPARTAMENTO PROJETOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 388.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 388.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.07 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 211.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 211.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.01 - GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.211.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.211.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.02 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL		
Função de Governo:	16 - HABITACAO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 766.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 766.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.03 - DEPARTAMENTO PROJETOS URBANISTICOS		
Função de Governo:	16 - HABITACAO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		
Ações e Metas			
Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física		Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00		R\$ 192.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:			R\$ 192.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		
Função de Governo:	16 - HABITACAO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	1.000 - MELHORIA HABITACIONAL				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	PRÉDIOS HABITACIONAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PRÉDIOS HABITACIONAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.000 - MELHORIA HABITACIONAL	100,00	R\$ 200,00
2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	100,00	R\$ 400,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.127.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 1.127.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 1.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 3.008.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 3.009.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 2.302.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 2.302.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMACÃO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 9.649.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 9.649.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.05 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.422.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.422.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.06 - PROCON		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 241.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 241.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.07 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 4.693.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.693.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.08 - DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 489.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 489.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.09 - DEPº DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 256.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 256.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.10 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 34.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 34.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.014 - AUXILIO SAUDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 565.000,00
2.014 - AUXILIO SAUDE	100,00	R\$ 8.200.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 8.765.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 36.982.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 36.982.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	11 - TRABALHO
Subfunção de Governo:	331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS
Caráter:	Contínuo

Ações e Metas

Ação:	2.033 - VALE TRANSPORTE
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.034 - VALE ALIMENTACAO
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.033 - VALE TRANSPORTE	100,00	R\$ 350.000,00
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R\$ 8.930.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 9.280.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.32.01 - PROCURADORIA JURIDICA
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS
Caráter:	Contínuo

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.329.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.329.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 2.349.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.349.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICACAO SOCIAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PUBLICIDADE REALIZADA				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100,00	R\$ 200.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 200.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.33.02 - FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICACAO SOCIAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 200.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.34.01 - GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO		
Função de Governo:	11 - TRABALHO		
Subfunção de Governo:	334 - FOMENTO AO TRABALHO		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 999.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 999.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		
Ações e Metas			

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 531.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 531.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Função de Governo:	11 - TRABALHO		
Subfunção de Governo:	334 - FOMENTO AO TRABALHO		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		
Ações e Metas			

Ação:	2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Indicador:	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO	100,00	R\$ 6.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.34.03 - DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATO REPASSE		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 114.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 114.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.34.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Função de Governo:	23 - COMERCIO E SERVICOS		
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.665.500,00
2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA	100,00	R\$ 23.000,00
2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO	100,00	R\$ 44.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 1.732.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.34.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Função de Governo:	23 - COMERCIO E SERVICOS			
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO			
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO			
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS			
Ações e Metas				
Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENCAO			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00		R\$ 1.000,00	
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 1.000,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.34.06 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO			
Função de Governo:	11 - TRABALHO			
Subfunção de Governo:	334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO			
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS			
Ações e Metas				
Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENCAO			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00		R\$ 3.000,00	
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 3.000,00	



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS		
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS		

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 1.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R\$ 421.500,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 422.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS		
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOES BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS		
Ações e Metas			

Ação:	2.034 - VALE ALIMENTACAO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R\$ 18.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 18.000.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOES BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 2.050.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 99.328.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 101.378.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BASICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS		
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS		
	Ações e Metas		

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 2.000.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 53.362.550,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 55.362.550,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS		
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS		
Ações e Metas			

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 3.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 3.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	367 - EDUCACAO ESPECIAL		
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS		
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS		
	Ações e Metas		

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 2.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 4.047.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 4.049.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOES BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS
Ações e Metas	

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 5.807.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 5.807.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	362 - ENSINO MEDIO		
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS		
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS		

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R\$ 635.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 635.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS		
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS		

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 308.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 308.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Programa:	0005 - MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS		
Justificativa:	O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR		
Ações e Metas			

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 1.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R\$ 20.015.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 20.016.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISM		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0006 - SERVICOS DE ESPORTE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES		
Justificativa:	MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE		
Ações e Metas			

Ação:	2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R\$ 862.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 862.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES
Justificativa:	MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 1.000.000,00
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R\$ 6.578.000,00
2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS	8,00	R\$ 485.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 8.063.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES
Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R\$ 1.050,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.050,00

Controle: ALTERAÇÃO
Unidade Executora: 02.35.04 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO
Justificativa: EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação: 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	R\$ 0,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 0,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.35.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO NOTURNO		
Justificativa:	EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO		
	Ações e Metas		

Ações e Metas

Ação:	2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	R\$ 13.350.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 13.350.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.34.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Função de Governo:	23 - COMERCIO E SERVICOS		
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO		
Programa:	0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO		
Ações e Metas			

Ação:	1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	OBRAS		
Indicador:	INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURÍSTICOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS	14,00	R\$ 600.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 600.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS		
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO		
Ações e Metas			

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 18.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 18.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS		
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO		

Ações e Metas

Ação:	2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CIDADÃO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	100,00	R\$ 9.721.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 9.721.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS		
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO		

Ações e Metas

Ação:	2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA	1,00	R\$ 600,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE		
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA		
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO		

Ações e Metas

Ação:	2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR	1,00	R\$ 72.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R\$ 1.909.300,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.981.300,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA
Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R\$ 580.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 580.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA
Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R\$ 1.118.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.118.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.06 - DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO		
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA		
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO		
Ações e Metas			

Ação:	2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL	1,00	R\$ 121.000,00
2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA	100,00	R\$ 900.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.021.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA		
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO		
Ações e Metas			

Ação:	2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00	R\$ 600,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.13.08 - DEPTO DE SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL			
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO, MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA			
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA, MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO			
Ações e Metas				
Ação:	2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00		R\$ 196.000,00	
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 196.000,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
Função de Governo:	13 - CULTURA			
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS			
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO			
Ações e Metas				
Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS			
Tipo:	Projeto			
Produto:	OBRAS			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENCAO			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00		R\$ 1.000,00	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00		R\$ 1.160.800,00	
Total do programa para o exercicio de 2024:			R\$ 1.161.800,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.11.02 - DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL			
Função de Governo:	13 - CULTURA			
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS			
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO			
Ações e Metas				
Ação:	2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS			
Tipo:	Atividade			
Produto:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS	100,00		R\$ 453.500,00	
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 453.500,00	



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.03 - DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	APoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais
	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADÃO AOS PROGRAMAS CULTURAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSIÇÃO DEMOGRÁFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICÍPIO

Ações e Metas

Ação:	2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação:	2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	2,00	R\$ 416.000,00
2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL	1,00	R\$ 380.000,00
2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	3,00	R\$ 265.000,00
2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL	1,00	R\$ 12.000,00
2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA	1,00	R\$ 873.000,00
2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	100,00	R\$ 2.906.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.852.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ANEXO V - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS		
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO		
Ações e Metas			

Ação:	2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	1,00	R\$ 437.800,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 437.800,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental					
Controle:	Original				
Unidade Executora:	02.12.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA				
Função de Governo:	15 - URBANISMO				
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS				
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo		
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO				
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER				
Ações e Metas					
Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO					
Ação	Meta Física			Custo Financeiro	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00			R\$ 472.000,00	
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 472.000,00		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Função de Governo:	15 - URBANISMO	
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO	
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER	

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	OBRAS		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Ação:	1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS		
Tipo:	Projeto		
Produto:			
Indicador:	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 390.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	15,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 400.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO		
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER		

Ações e Metas

Ação:	1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	100,00	R\$ 9.000.000,00
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 17.315.000,00
2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	100,00	R\$ 1.185.000,00
Total do programa para o exercicio de 2024:		R\$ 27.500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO		
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER		
Ações e Metas			
Ação:	1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO		
Tipo:	Projeto		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	Índice Futuro:
		0,00	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física		Custo Financeiro
1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO	100,00		R\$ 17.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 17.000.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVIÇOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS
Justificativa:	CONSOLIDAR AS AÇÕES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TER AS COMO SUBSÍDIO À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 50.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
Programa:	0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS		
Justificativa:	CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO		
Ações e Metas			

Ação:	2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R\$ 500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.05 - FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
Programa:	0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS		
Justificativa:	CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R\$ 743.200,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 743.200,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Função de Governo:	22 - INDUSTRIA		
Subfunção de Governo:	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL		
Programa:	0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL		
Justificativa:	MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO		
Ações e Metas			
Ação:	1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL		
Tipo:	Projeto		
Produto:	OBRAS		
Indicador:	MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física		Custo Financeiro
1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL	4,00		R\$ 30.000,00
2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO	100,00		R\$ 65.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 95.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo:	23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção de Governo:	691 - PROMOCAO COMERCIAL
Programa:	0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL
Justificativa:	MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação:	2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO	100,00	R\$ 13.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 13.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.09 - FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOES EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100,00	R\$ 4.508.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.508.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOES EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL		
Ações e Metas			

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 230.000,00
2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	R\$ 331.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 561.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.02 - DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS ÁREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	R\$ 6.107.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.107.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.01 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOES EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA	100,00	R\$ 13.470.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 13.470.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.02 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS ÁREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 6.337.600,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.337.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.03 - BLOCO GESTÃO SUAS		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS ÁREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL		

Ações e Metas

Ação:	2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	100,00	R\$ 300.000,00
2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA	100,00	R\$ 308.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 608.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS ÁREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL		

Ações e Metas

Ação:	2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	100,00	R\$ 200,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 200,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - GESTÃO SUS		
Função de Governo:	10 - SAUDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA		
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS		
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 1.691.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.691.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA			
Função de Governo:	10 - SAÚDE			
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA			
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL, CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO, ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS			
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			
Ações e Metas				
Ação:	1.003 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS			
Tipo:	Projeto			
Produto:	OBRAS			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
1.003 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00		R\$ 1.000,00	
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00		R\$ 85.148.500,00	
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 85.149.500,00	



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	10 - SAUDE		
Subfunção de Governo:	331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS		
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		

Ações e Metas

Ação:	2.034 - VALE ALIMENTACAO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO	100,00	R\$ 3.900.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 3.900.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS
Tipo:	Projeto
Produto:	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 500.000,00
1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS	1,00	R\$ 1.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 39.248.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 39.749.500,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAUDE		
Subfunção de Governo:	304 - VIGILANCIA SANITARIA		
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS		
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
Ações e Metas			

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 6.427.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.427.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAUDE		
Subfunção de Governo:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS		
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
Ações e Metas			

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 1.352.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.352.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Função de Governo:	10 - SAUDE		
Subfunção de Governo:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS		
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 8.917.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 8.917.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Função de Governo:	19 - CIENCIA E TECNOLOGIA			
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa:	0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO ESTADO E UNIAO			
Justificativa:	GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA			
Ações e Metas				
Ação:	1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLÓGICO			
Tipo:	Projeto			
Produto:	OBRAS			
Indicador:	PRÉDIOS/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLÓGICO	100,00		R\$ 30.000,00	
2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS	100,00		R\$ 901.000,00	
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 931.000,00	



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	02.01.08 - FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS	
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL	
Programa:	0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIAS	
Justificativa:	PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS	

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 1.000,00
2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS	1,00	R\$ 1.088.200,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.089.200,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA	
Justificativa:	ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA	

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 390.200,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 390.200,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.10 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA		
Justificativa:	ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA		

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.062 - MANUTENCAO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 100.000,00
2.062 - MANUTENCAO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	100,00	R\$ 1.403.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.503.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA		
Justificativa:	ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 458.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 458.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA		
Justificativa:	ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.242.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.242.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.13 - FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL		
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA		
Justificativa:	ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA		

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENCAO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 32.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 32.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.11 - FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO MULHERES
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	02.35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ZELADORIA		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS		
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Ações e Metas			

Ação:	2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	CONSERVAÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA				
Unidade de Medida:	METRO LINEAR	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	1,00	R\$ 2.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.200.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783

de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	02.35.02 - DEPARTAMENTO DE ZELADORIA MUNICIPAL		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS		
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
	Ações e Metas		

Ação:	2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	CONSERVAÇÃO		
Indicador:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA		
Unidade de Medida:	METRO LINEAR	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	100,00	R\$ 1.341.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.341.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	02.35.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS		
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Ações e Metas			

Ação:	2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	CONSERVAÇÃO		
Indicador:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA		
Unidade de Medida:	METRO LINEAR	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	100,00	R\$ 12.803.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 12.803.000,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	02.35.05 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS		
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Ações e Metas			

Ação:	2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	CONSERVAÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA				
Unidade de Medida:	METRO LINEAR	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	0,00	R\$ 868.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	0,00	R\$ 7.786.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 8.654.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	02.35.06 - DEPARTAMENTO TERMINAL RODOVIÁRIO		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS		
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Ações e Metas			

Ação:	2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	CONSERVAÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA				
Unidade de Medida:	METRO LINEAR	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	0,00	R\$ 442.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 442.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	02.35.07 - DEPARTAMENTO TERMINAL AEROPORTUÁRIO		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	781 - TRANSPORTE AEREO		
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS		
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Ações e Metas			

Ação:	2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	CONSERVAÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA				
Unidade de Medida:	METRO LINEAR	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	0,00	R\$ 263.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 263.500,00



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	02.35.09 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	781 - TRANSPORTE AEREO		
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS		
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Ações e Metas			
Ação:	1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL		
Tipo:	Projeto		
Produto:	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
Indicador:	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
Indicador:	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física		Custo Financeiro
1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	0,00		R\$ 100,00
2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00		R\$ 300,00
Total do programa para o exercício de 2024:			R\$ 400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023



(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Inclusão			
Unidade Executora:	02.35.10 - FUNDO MUNICIPAL TRANSPORTE COLETIVO			
Função de Governo:	15 - URBANISMO			
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS			
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
Ações e Metas				
Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS			
Tipo:	Projeto			
Produto:	OBRAS			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO			
Tipo:	Atividade			
Produto:				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	0,00		R\$ 100,00	
2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	0,00		R\$ 600,00	
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 700,00		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS		
Justificativa:	ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS		
Ações e Metas			
Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Reserva de Contingência		
Produto:	RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)		
Indicador:	RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)		
Unidade de Medida:	37	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	R\$ 24.115.000,00	
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 24.115.000,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.783 de 22 de agosto de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2023)



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Subfunção de Governo:	997 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS		
Justificativa:	ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS		

Ações e Metas

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Tipo:	Reserva de Contingência				
Produto:	RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)				
Indicador:	RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)				
Unidade de Medida:	37	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	R\$ 18.278.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 18.278.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=751XM5NW2RY974C6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 751X-M5NW-2RY9-74C6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 751X-M5NW-2RY9-74C6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>